



FORTYS

MONTAGEM INDUSTRIAL

The background is a photograph of a construction site at dusk. A tall yellow tower crane stands prominently in the center. To its right, a multi-story building is under construction, with concrete walls and scaffolding. Warm lights from the building and the crane illuminate the scene against a blue twilight sky. The left side of the image is partially covered by a dark blue vertical bar.

CÓDIGO DE CONDUTA

SUMÁRIO

MENSAGEM DA EMPRESA 3

PRINCÍPIOS ORGANIZADORES 4

REGRAS DE CONDUTA 5

DÚVIDAS E OMISSÕES 22

CANAIS DE COMUNICAÇÃO 23

PRÁTICAS DISCIPLINARES 25

TERMOS DE COMPROMISSO E ADESÃO 26

REFERÊNCIAS 27

MENSAGEM DA EMPRESA

A FORTYS Montagem Industrial é uma empresa brasileira que tem orgulho de sua história e confiança em seu futuro. Percorremos um caminho de anos em contínua expansão, e é natural que tenhamos passado por muitas mudanças. Entretanto uma coisa nunca mudou: o nosso comprometimento com os mais altos padrões éticos. Sempre foi nossa política conduzir as atividades da empresa com o mais alto grau de integridade e em conformidade com todas as normas legais e regulatórias do meio que estamos inseridos.

Aqui, apresentamos nosso Código de Conduta (“Código”), que define os compromissos diários de comportamento a serem assumidos pelos colaboradores e executivos da empresa. São princípios básicos que devem nortear nossos atos. O Código se destina a colaboradores, executivos, fornecedores, clientes e prestadores de serviços, entre outros públicos de interesse. Pedimos que você o leia com atenção.

Juntos continuaremos a construir uma empresa mais forte e a contribuir para um mundo melhor.

José Luis Verro Gomes

Diretor Presidente

FORTYS Montagem Industrial

PRINCÍPIOS ORGANIZADORES

Cumprimento de leis, regulamentos, normas e políticas internas aplicáveis aos negócios da FORTYS Montagem Industrial

A empresa está sujeita às leis, regulamentos e normas nacionais em âmbito municipal, estadual e federal. Todos devemos desempenhar nossas atividades observando os princípios deste Código, bem como cumprir fielmente todas as regras que constam em leis, normas, políticas internas, contratos e acordos celebrados em negociações coletivas.

Adesão a padrões elevados de ética profissional

Todos devemos aderir aos mais altos padrões éticos de conduta profissional em todas as nossas atividades, para garantir a integridade da reputação da FORTYS Montagem Industrial nos mercados em que atua e com o público em geral. A integridade é, e deve continuar a ser, a base e o pressuposto de todas as nossas relações pessoais e empresariais.

Dever de reportar e não retaliação

Todos nós temos o direito e o dever de denunciar suspeitas ou violações das leis, regulamentos, normas e políticas internas da FORTYS Montagem Industrial. Não haverá qualquer tipo de retaliação por denúncias realizadas, manifestação de suspeita, dúvida ou preocupação relativas a possíveis violações a este Código realizadas de boa-fé, tais como ameaças, má avaliação, aplicação de penalidades, rescisão contratual de trabalho, entre outros. Atos de retaliação devem ser imediatamente relatados e, conforme apuração, resultarão em medidas disciplinares contra o retaliador.

REGRAS DE CONDUTA

1. Nós valorizamos a relação de trabalho

Atuamos em conformidade com a legislação trabalhista e normas de saúde e segurança do trabalho. Atuamos de forma a promover o respeito e a dignidade na relação de trabalho. Nossos negócios são realizados de acordo com os melhores níveis de exigências e nos esforçamos para melhorar continuamente.

Não admitimos qualquer forma de trabalho que viole as normas trabalhistas, ou os direitos humanos, atuando em busca da erradicação do trabalho infantil e do trabalho em condições análogas à escravidão em toda nossa cadeia produtiva. Exigimos dos prestadores de serviços e fornecedores que pautem suas práticas pelo mais alto padrão de ética, com o compromisso de não utilizar, promover ou de qualquer forma se envolver na exploração de trabalho infantil ou em condições análogas à escravidão.

Proporcionamos e valorizamos um ambiente de transparência nas relações de trabalho e a liberdade de expressão. Respeitamos a atuação dos sindicatos e reconhecemos o direito à livre associação. Os colaboradores possuem o direito de se associar a sindicatos, entidades de classe ou outras entidades, além de participarem de movimentos sociais, religiosos ou políticos, desde que não conflite com seus horários e atividades de trabalho, não gere conflito de interesses e esteja em conformidade com a legislação vigente.

Os colaboradores devem executar suas funções dentro de seu horário de trabalho, de forma segura, fazendo uso adequado de todos os equipamentos de proteção individual, assim como operar as máquinas e equipamentos de acordo com as instruções de segurança.

Onde quer que estejamos, a nossa segurança vem em primeiro lugar. Todas as nossas instalações devem estar de acordo com as leis, em especial as de segurança do trabalho e meio ambiente.

O QUE ISSO SIGNIFICA PARA VOCÊ?

- 1.1 Siga as orientações de segurança do posto de trabalho. Somos responsáveis pela manutenção de um ambiente de trabalho livre de riscos ou perigos para a saúde e/ou para a integridade física. Quando um risco ou um perigo inesperado surgir, devemos agir de forma rápida e imediata para manter a segurança.
- 1.2 Identifique e corrija as tarefas feitas em desacordo com os critérios de segurança adequados para garantir a nossa segurança, de nossos colegas e equipes.
- 1.3 Não ingira bebidas alcoólicas e jamais desempenhe funções profissionais sob o efeito de álcool. Não use e/ou porte drogas, bem como não permaneça no local de trabalho em estado alterado pelo uso de entorpecentes ou portando armamento.
- 1.4 Mantenha a segurança do local de trabalho resolvendo as diferenças profissionais de maneira respeitosa e profissional, sem atos de violência, ameaça, coação ou intimidação.
- 1.5 Em caso de greve, zele pela integridade física das pessoas, pelo patrimônio da empresa e o meio ambiente.
- 1.6 Ajude no desenvolvimento sustentável das regiões onde a empresa atua conservando e protegendo o meio ambiente de acordo com a legislação ambiental. Denuncie as situações de risco e agressões à natureza.
- 1.7 Tenha como objetivo pessoal a sustentabilidade. Conserve a eletricidade e recicle os recursos. Seja consciente de como as suas ações impactam o meio ambiente.
- 1.8 Relate quaisquer perigos para a saúde e segurança ambiental.

- 1.9 Assegure que os fornecedores e outros parceiros de negócios da empresa estejam empenhados em seguir as leis trabalhistas, ambientais e de direitos humanos.
- 1.10 Não permita qualquer forma de trabalho que viole as normas trabalhistas, ou de direitos humanos.
- 1.11 Participe ativamente de nossos programas e iniciativas para melhorar as comunidades em que atuamos e o mundo.

2. Nós cuidamos das informações confidenciais com sigilo

Cada um de nós é responsável por salvaguardar a confidencialidade, integridade e segurança das informações pessoais de colaboradores, clientes, fornecedores e prestadores de serviços, que venha a ter conhecimento em função de sua atividade na **FORTYS Montagem Industrial**.

Devemos manter em sigilo todas as informações confidenciais da **FORTYS Montagem Industrial**, de clientes e de fornecedores. As informações confidenciais, incluindo as de propriedade intelectual, como segredos comerciais, são recursos valiosos que nos diferenciam de nossos concorrentes e devem ser protegidas. Informações confidenciais só poderão ser divulgadas mediante autorização formal ou para atendimento de determinação legal. Observamos as melhores práticas de privacidade e proteção de dados onde operamos.

Aqueles que usam ou têm acesso às informações confidenciais, são responsáveis por mantê-las seguras e deverão usá-las apenas para o motivo profissional que as justifique.

O QUE ISSO SIGNIFICA PARA VOCÊ?

- 2.1 Não divulgue informações, estratégias ou assuntos sensíveis da empresa, mesmo depois de deixar de ter vínculo com a **FORTYS Montagem Industrial**, e mantenha a confidencialidade sobre as informações

privilegiadas, atos ou fatos relevantes ainda não divulgados pela empresa ao mercado.

2.2 Somente use informações confidenciais ou privilegiadas para o cumprimento de suas responsabilidades profissionais de acordo com as orientações da [FORTYS Montagem Industrial](#).

2.3 Apenas acesse, armazene, transfira ou modifique as informações não publicadas quando as suas atividades profissionais exigirem.

2.4 Evite a divulgação acidental de informações mantendo seus equipamentos protegidos por senhas seguras. Todos os arquivos físicos confidenciais devem ser guardados em gavetas ou armários com chave.

2.5 Não divulgue informações privilegiadas da [FORTYS Montagem Industrial](#) para pessoas que não sejam colaboradores, incluindo familiares ou amigos. Se essas pessoas usarem essas informações para negociação de papéis da [FORTYS Montagem Industrial](#) no mercado de ações, você será legalmente responsável.

2.6 Nunca utilize informação confidencial ou privilegiada para obter vantagens de qualquer natureza, para si ou para terceiros, tais como comprar, vender, trocar ou negociar ações da [FORTYS Montagem Industrial](#) com base em informações que não sejam de conhecimento público.

3. Nós não toleramos discriminação ou assédio

Valorizamos e incentivamos a diversidade na força de trabalho para aumentar a criatividade, inovação e crescimento na empresa.

Respeitamos as diferenças de cultura, orientação sexual, idade, raça, religião, nacionalidade, gênero, deficiência, estado civil e as diferentes vivências de nossos colaboradores. Acreditamos que a pluralidade e a diversidade contribuem para visão de diferentes perspectivas, enriquecendo nossa cultura organizacional e fortalecendo nosso processo de tomada de decisão.

NA FORTYS A TOLERÂNCIA É ZERO PARA ASSÉDIO, NÃO ACEITAMOS:

- Comentários sobre características físicas;
- Toques no corpo ou proximidade excessiva sem consentimento;
- Convites com conotação e insinuações de interesse sexual;
- Intimidação ou humilhação;
- Assobios, sons ou gestos inapropriados;
- Chantagem para aceitar algum convite ou se submeter a determinada situação;
- Contar piadas e comentários com caráter obsceno ou humilhantes;
- Stalking. Perseguição que invade a intimidade da vítima, incluindo contato insistente pelo telefone e pela internet.

A **FORTYS Montagem Industrial** não tolera o assédio sexual e moral com seus colaboradores, independentemente do cargo que ocupa na empresa, fornecedor ou cliente.

O QUE ISSO SIGNIFICA PARA VOCÊ?

3.1 Nunca assedie moralmente ou sexualmente qualquer pessoa.

3.2 Nunca trate ninguém com preconceito, principalmente relacionado à origem, religião, etnia racial, gênero, orientação sexual, condição de sindicalização, classe social, idade, estado civil, posição político partidária, ideológica, aparência física e deficiência de qualquer natureza. Evite piadas e comentários relacionados a características pessoais que possam estar ligadas aos itens mencionados. Mesmo que socialmente aceitas, tomamos a dianteira para evitar a disseminação de conceitos preconceituosos ou que excluam pessoas.

- 3.3 Proporcione oportunidades iguais de emprego para colaboradores qualificados e candidatos em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.
- 3.4 Mantenha as interações com seus colegas de trabalho de maneira profissional e respeitosa. Não crie um ambiente desconfortável, hostil ou intimidador para os outros através de suas ações ou palavras.
- 3.5 Não patrocine ou faça doações a projetos que promovam discriminação de qualquer natureza – tais como raça, cor, religião, incapacidade física, gênero e orientação sexual – ou que sejam coniventes com a exploração de trabalho infantil.

4. Nós produzimos com o mais alto padrão de qualidade

Nosso principal objetivo é identificar as prioridades dos clientes para aprimorar o atendimento e a qualidade dos nossos produtos e serviços.

O QUE ISSO SIGNIFICA PARA VOCÊ?

- 4.1 Depois de conhecer as prioridades dos clientes, atenda às necessidades com educação, respeito, ética e transparência. Garanta a confiabilidade e confidencialidade das informações prestadas, respeitando os acordos firmados e oferecendo soluções de qualidade.
- 4.2 Desenvolva produtos de acordo com as demandas e necessidades de cada mercado, sempre em conformidade com os padrões de qualidade requeridos e na máxima rentabilidade, respeitando os contratos e acordos firmados.
- 4.3 Realize as negociações de forma organizada, leal e transparente, preservando o sigilo das informações comerciais, respeitando as leis e

normas vigentes para incentivar o relacionamento duradouro e de confiança mútua com nossos clientes.

5. Nós nos comunicamos com responsabilidade

Todas as comunicações da **FORTYS Montagem Industrial** refletem o compromisso com a integridade e transparência. Informamos aos nossos clientes, fornecedores, parceiros e investidores dados confiáveis em nossas operações por meio de comunicações de rotina com transparência.

O QUE ISSO SIGNIFICA PARA VOCÊ?

- 5.1 Assegure a transparência e seja cuidadoso e responsável na relação com acionistas, investidores, analistas de mercado, órgãos reguladores, clientes, fornecedores, colaboradores, parceiros e demais interessados, divulgando informações claras, corretas, acessíveis e de forma justa, que traduzam a realidade e permitam o acompanhamento das atividades e do desempenho da **FORTYS Montagem Industrial**.
- 5.2 Comercialize nossos produtos de uma forma verdadeira, sem exagero e mentiras.
- 5.3 Quaisquer manifestações e declarações à imprensa em nome da **FORTYS Montagem Industrial**, assim como pedidos de entrevistas e informações relacionadas às atividades da empresa, somente são feitas pela Assessoria de Imprensa e por pessoas autorizadas.
- 5.4 Em redes sociais, não use informações confidenciais da **FORTYS Montagem Industrial**. Evite expressar opiniões que possam ser atribuídas à empresa de forma indevida.

6. Nós cumprimos as leis antitruste e de concorrência

As leis antitruste, conhecidas como “concorrenciais”, regem a conduta competitiva da **FORTYS Montagem Industrial** com fabricantes, concorrentes, fornecedores, distribuidores e clientes. Estas leis são amplas e complexas, mas compartilham o mesmo objetivo: incentivar a concorrência livre e justa. As penalidades para quem viola as leis antitruste são graves. Incluem multas significativas, além de responsabilidade monetária e criminal. Ao competirmos com integridade em todo o país, evitamos entrar em conflito com leis de concorrência e protegemos um dos nossos ativos mais valiosos: a nossa reputação.

O QUE ISSO SIGNIFICA PARA VOCÊ?

- 6.1 Siga todas as leis antitruste e de concorrência aplicáveis. Consulte o departamento jurídico caso tenha dúvidas a respeito do tema ou se tiver feito parte de uma conversa anticoncorrencial.
- 6.2 Não entre em acordo ou entendimento com concorrentes com relação a preços.
- 6.3 Não discuta preços, mercados, programas promocionais ou termos de venda com concorrentes da **FORTYS Montagem Industrial**.
- 6.4 Nunca entre em contato com empresas concorrentes da **FORTYS Montagem Industrial** para não violar a legislação concorrencial aplicável.

7. Nós mantemos a integridade, precisão e confiabilidade de nossos livros, registros e controles internos

Estamos comprometidos com a manutenção dos livros contábeis da **FORTYS Montagem Industrial** e registros de negócios com o mais alto grau de exatidão e integridade. Nossos demonstrativos financeiros são consistentes e estão em concordância com os princípios contábeis aceitos no país.

O estabelecimento e a manutenção de um sistema sólido de controles internos e processos de divulgação financeira proporcionam a integridade e adequação de todos os processos de confecção do relatório financeiro e divulgação pública da empresa.

Contamos com os registros financeiros para tomar decisões rápidas, oportunas e inteligentes de negócio. Também reconhecemos que os nossos investidores confiam em nossos livros e registros para obter uma imagem precisa da condição financeira da [FORTYS Montagem Industrial](#).

Todos os colaboradores geram registros como parte de suas tarefas regulares, tais como o preenchimento de relatórios de despesas, a elaboração de contratos, propostas ou envio de e-mails. O administrador tem o compromisso de agir com responsabilidade e cumprir integralmente as leis e regulamentos aplicáveis à precisão das informações e divulgação das demonstrações financeiras da empresa.

O QUE ISSO SIGNIFICA PARA VOCÊ?

- 7.1 Mantenha os registros contábeis precisos, completos e verdadeiros, além de demonstrativos financeiros consistentes e em concordância com os princípios contábeis aceitos no país e em cumprimento integral com as leis e regulamentos aplicáveis.
- 7.2 Nunca omita informações relevantes, jamais distorça os números, ou a caracterização contábil de itens que venham a refletir nos relatórios gerenciais ou nas demonstrações financeiras da [FORTYS Montagem Industrial](#).

Por isso, jamais omita ou distorça dados e informações que possam afetar nossas métricas. Essa ação contraria nosso Código de Conduta e as Políticas da [FORTYS Montagem Industrial](#) e pode prejudicar a integridade da nossa operação.

8. Nós protegemos e garantimos o uso adequado dos ativos da empresa

Todos os colaboradores, terceiros e prestadores de serviços são responsáveis pela proteção, gerenciamento, uso e disposição adequada dos ativos da FORTYS Montagem Industrial.

São considerados ativos:

- **Ativos físicos**, como materiais, ferramentas, suprimentos, softwares, inventário, equipamentos, computadores, salas, cadeiras, vestiários, refeitórios, acesso à internet e tecnologias;
- **Ativos de informação**, como informações comerciais confidenciais e propriedade intelectual (incluindo as nossas marcas e patentes) e informações e dados do nosso processo produtivo;
- Ativos de capital humano, como o tempo dos colaboradores durante a jornada de trabalho.

Os colaboradores, terceiros e prestadores de serviço devem tomar todas as medidas para proteger os ativos da empresa de roubo, destruição, outras perdas e para assegurar que não sejam desperdiçados, mal utilizados ou desviados, sendo proibido depreciar de forma proposital nossos recursos como instalações, materiais e equipamentos.

O QUE ISSO SIGNIFICA PARA VOCÊ?

- 8.1 Preserve os ativos da **FORTYS Montagem Industrial**, incluindo nossa imagem, reputação, instalações, informações, equipamentos e materiais. Utilize-os apenas para os fins a que se destinam.
- 8.2 Conserve e cuide dos equipamentos e todos os recursos materiais que forem disponibilizados evitando desperdícios, eliminando custos e gastos desnecessários. Lembre-se que cada valor economizado em custos pode ser investido nos nossos negócios, gerando crescimento e oportunidades para todos.
- 8.3 Use os recursos disponíveis de comunicação eletrônica única e exclusivamente para fins profissionais dentro das exigências legais e segundo os princípios éticos. Não transmita comentários difamatórios e não use linguagem, imagens ou arquivos que sejam ofensivos ou induzam qualquer forma de discriminação ou preconceito.
- 8.4 Evite a publicação de assuntos relacionados ao dia a dia da **FORTYS Montagem Industrial** e a sua rotina de trabalho nas redes sociais. A imagem, logomarca ou qualquer outro símbolo institucional não devem ser utilizados na criação de sites, blogs ou perfis sociais que não sejam os oficiais.
- 8.5 Siga todas as leis e normas referentes à propriedade intelectual e industrial no desenvolvimento e registro de produtos, processos, marcas e patentes.
- 8.6 É proibido utilizar qualquer tipo de pesquisa, estudo, texto, publicação, programa de computador, arquivo e obra da **FORTYS Montagem Industrial** para fins particulares. Também cobramos esse procedimento dos nossos fornecedores em negócios realizados com a empresa.
- 8.7 Evite discutir temas sigilosos, assuntos sensíveis e abrir arquivos eletrônicos confidenciais em áreas públicas onde outras pessoas possam ouvir ou ler essas informações.
- 8.8 Nunca utilize tecnologias da empresa para baixar, visualizar ou enviar materiais que possuem conteúdo obsceno, ofensivo, discriminatório, ilegal,

antiético, ou mesmo que não sejam compatíveis com o estrito exercício da sua função profissional.

- 8.9 Nunca use a internet e os computadores da empresa, dentro ou fora do ambiente de trabalho, para visitar sites pornográficos ou qualquer outro conteúdo proibido.
- 8.10 Nunca transfira qualquer tipo de informação ou conteúdo da **FORTYS Montagem Industrial** através de e-mail particular ou dispositivos móveis (USB).
- 8.11 Jamais compartilhe suas senhas de acesso com colegas de trabalho ou terceiros.
- 8.12 É proibido instalar softwares e/ou programas nos computadores da **FORTYS Montagem Industrial** sem a prévia autorização da área de Tecnologia da Informação.
- 8.13 Nunca se utilize dos bens da **FORTYS Montagem Industrial** e informações privilegiadas para benefício próprio, político ou de terceiros.

9. Conflito de interesses

Devemos evitar todas as situações que criem ou pareçam criar benefício pessoal e impróprio com a utilização de informações de propriedade da empresa ou da posição que você ocupa.

As decisões tomadas em nossos negócios sempre devem ser baseadas em critérios objetivos para beneficiar a empresa. Devemos defender sempre os interesses da **FORTYS Montagem Industrial** nos assuntos em que estivermos participando.

Mesmo a aparência de um conflito de interesses pode resultar em consequências graves, atrapalhar a confiança dos colaboradores, parceiros de negócios e do público.

Devemos informar qualquer conflito real ou em potencial com os interesses da **FORTYS Montagem Industrial** envolvendo relações pessoais e familiares (cônjuge, pais, filhos, irmãos e parentes por casamento).

Também temos o dever de comunicar imediatamente a **FORTYS Montagem Industrial** interesses financeiros, investimentos e oportunidades corporativas de modo que qualquer conflito de interesses possa ser abordado e resolvido de maneira adequada.

O QUE ISSO SIGNIFICA PARA VOCÊ?

9.1 Informe imediatamente ao seu superior e ao departamento de recursos humanos situação em que possa ocorrer conflito de seu interesse com os interesses da **FORTYS Montagem Industrial**. Assim, você deixará de atuar como representante da **FORTYS Montagem Industrial** naquela situação de conflito.

9.2 Não devemos nos envolver em qualquer atividade que seja conflitante com os negócios da empresa. Não use o tempo, recursos ou relações da **FORTYS Montagem Industrial** para exercer funções em outra empresa.

9.3 Se um membro da sua família ou amigo próximo possui ou trabalha para uma empresa que pretende fazer negócios com a **FORTYS Montagem Industrial**, você deve informar ao seu gerente. Retire-se do processo de seleção quando um membro da sua família for entrevistado para uma posição na empresa.

9.4 Para evitar potenciais conflitos de interesses gerados pela existência de vínculos familiares ou afetivos entre pessoas que trabalham juntas na **FORTYS Montagem Industrial**, é geralmente vedada a supervisão direta entre essas pessoas. Caso pessoas com vínculos familiares ou afetivos trabalhem em um mesmo departamento ou local, suas atividades devem sempre ser avaliadas por critérios objetivos e acompanhadas pela área de recursos humanos.

- 9.5 Todo colaborador deve evitar ter interesse financeiro em qualquer empresa ou entidade que é ou procura ser um parceiro de negócios, fornecedor, cliente ou da FORTYS Montagem Industrial sem aprovação de seu superior.
- 9.6 Não mantenha relacionamento pessoal ou dê tratamento preferencial ou privilegiado a fornecedores ou clientes da FORTYS Montagem Industrial.
- 9.7 Não seja sócio ou dirigente de empresas que mantenham relacionamento comercial com a FORTYS Montagem Industrial.
- 9.8 Não utilize seu cargo para obter vantagens pessoais ou para outras pessoas com entidades financeiras que façam transações com a FORTYS Montagem Industrial.
- 9.9 Não pratique atividade político-partidária nas dependências da FORTYS Montagem Industrial.
- 9.10 Não comercialize produtos de qualquer espécie nas dependências da empresa.

Todos devemos aderir aos mais altos padrões éticos de conduta profissional em todos os nossos afazeres. **Informe qualquer conflito real ou em potencial com os interesses da FORTYS Montagem Industrial.**

10. Nós não aceitamos presentes

A troca de presentes, entretenimento e outras formas de hospitalidade é uma maneira comum de construir relações comerciais. No entanto, podem levar a reais ou aparentes conflitos de interesse e aumentar o risco de corrupção. Para evitar

esses problemas, a [FORTYS Montagem Industrial](#) mantém restrições apropriadas sobre a doação e recebimento de presentes e entretenimento.

É proibido receber presentes acima de R\$200,00 (duzentos reais) de qualquer parceiro de negócios.

No entanto, os itens que são insignificantes e não possuem nenhum valor de mercado, como brindes (canetas, papéis fornecidos em reuniões, amostras de produtos, publicações etc.) são permitidos desde que não ultrapassem o limite acima referido.

Também é proibido solicitar presentes ou serviços para si ou para outros, incluindo membros da família ou amigos.

O QUE ISSO SIGNIFICA PARA VOCÊ?

- 10.1 Não receba, não dê presentes e não participe de eventos que crie a aparência de conflito de interesses ou que possa influenciar em uma decisão.
- 10.2 Nunca ofereça hospitalidade ou entretenimento, não faça doações ou contribuições sociais em nome da [FORTYS Montagem Industrial](#) sem autorização interna necessária.
- 10.3 Não dê presentes em dinheiro ou equivalentes, como cartões de presente.
- 10.4 Não ofereça ou participe de eventos que tenham gastos excessivos, que seja realizado em local inapropriado e que seja conduzido de forma que prejudique a reputação da empresa ou na decisão comercial de contratação de produtos ou serviços.
- 10.5 Jamais receba brindes ou presentes que excedam o limite estabelecido na política de brindes da [FORTYS Montagem Industrial](#).

- 10.6 Não aceite e/ou ofereça pagamentos, serviços ou benefícios com objetivo de ganhar vantagens para a **FORTYS Montagem Industrial**, para seus colaboradores ou para você.
- 10.7 Nunca conceda benefícios ou favorecimentos irregulares a terceiros, direta ou indiretamente, bem como utilizar bens ou serviços da **FORTYS Montagem Industrial** em benefício próprio ou de outrem.
- 10.8 Nunca obtenha privilégios de preços ou de outra natureza com fornecedores para aquisição de bens para uso pessoal ou para beneficiar outros.

11. Nós não toleramos suborno, corrupção e conhecemos as regras da lei anticorrupção brasileira

De acordo com a nossa política de prevenção, detecção e combate à fraude e à corrupção, nossos colaboradores nunca devem oferecer, dar ou aceitar subornos para iniciar um negócio.

Nossos colaboradores estão proibidos direta ou indiretamente de dar, oferecer, prometer ou autorizar qualquer coisa de valor a qualquer funcionário do governo nacional, governo local, candidato político ou qualquer outro indivíduo para garantir corruptamente uma vantagem comercial, influência em negócios ou tomada de decisão governamental em relação a qualquer uma de nossas atividades. Esta proibição deve ser interpretada de forma ampla e se aplica a qualquer pessoa que atua em nome da **FORTYS Montagem Industrial**, incluindo fornecedores, distribuidores, empreiteiros, consultores e agentes.

O QUE ISSO SIGNIFICA PARA VOCÊ?

- 11.1 Recuse qualquer prática de corrupção e propina. Aja em estrita conformidade com todas as leis aplicáveis, normas e políticas internas à sua

unidade de negócio, inclusive com a legislação anticorrupção brasileira e as leis anticorrupção internacionais.

- 11.2 Não estabeleça relações comerciais com empresas ou indivíduos que não seguem padrões éticos, de saúde, segurança e princípios ligados à Lei anticorrupção e direitos humanos compatíveis com os da [FORTYS Montagem Industrial](#).
- 11.3 Nunca ofereça, pague, prometa ou autorize um benefício pessoal (seja pagamento ou qualquer outro tipo de benefício pessoal), direta ou indiretamente, a qualquer agente público.
- 11.4 Não instrua, autorize ou permita que um terceiro faça pagamento proibido em seu nome ou em nome da [FORTYS Montagem Industrial](#).
- 11.5 Não faça pagamento a outra pessoa se acreditar que esse valor será repassado indevidamente a um agente público.
- 11.6 Sempre registre todos os pagamentos feitos ou recibos com precisão, por completo e datado.
- 11.7 Participe anualmente dos treinamentos oferecidos pela [FORTYS Montagem Industrial](#) sobre os princípios éticos descritos neste Código.

DÚVIDAS E OMISSÕES

As diretrizes deste Código de Conduta permitem avaliar grande parte das situações e minimizar a subjetividade das interpretações sobre princípios éticos e de conduta.

No entanto, não detalham todas as situações que podem surgir no cotidiano de cada colaborador.

Sendo assim, em caso de dúvidas na aplicação, o líder imediato deverá ser consultado e se necessário a área de recursos humanos da **FORTYS Montagem Industrial**.

Este Código foi aprovado nas reuniões da diretoria da empresa.

Compete à diretoria aprovar quaisquer alterações a este Código.

A área de recursos humanos é responsável pelo desenvolvimento estratégico e aplicação integral deste Código, incluindo a condução e supervisão das apurações das denúncias recebidas e aplicação das sanções cabíveis.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A **FORTYS Montagem Industrial** possui meios de comunicação que garantem o anonimato e possibilitam que qualquer pessoa possa informar desvios de conduta com relação às diretrizes deste Código, leis e normas aplicáveis.

TELEFONES	54 98133-6283 (Whatsapp) 54 3342-7883
E-MAIL	ouvidoria@fortysmontagem.com
SITE	www.fortysmontagem.com.br
LOCALIZAÇÃO	Rua Darwin Antonio Marosin, 221, Sala 208 - Bloco B Marau/RS 99.150-000
Você também poderá entrar em contato pelo e-mail: contato@forstysmontagem.com	

O **Canal de Denúncias** é gerido pela própria empresa, que assegura o sigilo absoluto e tratamento adequado de cada relato recebido.

Todos os casos reportados são devidamente registrados e apurados pela área de recursos humanos responsável. A **FORTYS Montagem Industrial** compromete-se a manter o sigilo e a confidencialidade, no limite da Lei, da identidade dos denunciantes que apresentarem relatos de desvios de conduta e/ou atos ilícitos.

VOCÊ SABE O QUE É PRECISO INFORMAR AO REALIZAR UMA DENÚNCIA? CONFIRA:

QUAL?	Situação irregular relacionada a algum descumprimento do Código de Conduta; a natureza do desvio; o impacto na organização.
-------	---

QUANDO?	Período (data aproximada do ocorrido, há quanto tempo o incidente acontece).
QUEM?	Pessoas envolvidas (de preferência, informar nome completo, funcional, empresa).
ONDE?	Local onde o desvio de conduta ocorreu; localização dos suspeitos (área, unidade).
POR QUÊ?	Motivação do desvio de conduta.
COMO?	De qual forma o desvio de conduta aconteceu; como você descobriu.

PRÁTICAS DISCIPLINARES

A **violação das diretrizes** deste Código ou de outras normas da **FORTYS Montagem Industrial**, sejam elas cometidas por seus colaboradores diretos ou indiretos, administradores, representantes, fornecedores ou prestadores de serviços, terão consequências disciplinares. São práticas disciplinares possíveis:

- Advertência verbal; Advertência por escrito; Suspensão;
- Demissão sem justa causa; Demissão com justa causa;
- Notificação até rescisão contratual para pessoas jurídicas.

A aplicação da medida disciplinar deve ser feita imediatamente após a falta cometida.

Admite-se um tempo maior para a aplicação da medida disciplinar quando a falta precisar de apuração dos fatos e responsabilidades.

A medida disciplinar deve ser justa, razoável e proporcional à falta cometida. Faltas semelhantes devem receber sanções semelhantes.

O setor de recursos humanos deve ser sempre consultado sobre qual a medida disciplinar a ser aplicada e, quando necessário, consultar também o setor jurídico.

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO

A **reputação e a integridade ética** da FORTYS Montagem Industrial são responsabilidades de cada um de nós que interagimos com nossas ações, nossos produtos e nossos serviços, e constituem orientação fundamental para nossas práticas diárias.

Entendo que o presente Código de Conduta (“Código”) revela a conduta corporativa da FORTYS Montagem Industrial, refletindo compromisso de profissionalismo e transparência. Comprometo-me a cumpri-lo integralmente em todas as minhas ações no trabalho e locais externos quando estiver representando o nome da FORTYS Montagem Industrial.

Eu reconheço ter lido e ter tido a oportunidade de fazer perguntas sobre as diretrizes descritas no Código da FORTYS Montagem Industrial. Compreendo que é minha responsabilidade respeitar as políticas, práticas e normas estabelecidas neste Código. Compreendo, também, que o Código foi desenvolvido para servir como guia para as políticas da FORTYS Montagem Industrial na condução de seus negócios.

A concordância e aceite ao termo de Compromisso e Adesão deste Código, é expressão do livre consentimento no cumprimento desses princípios.

REFERÊNCIAS

1. Informação privilegiada é uma informação que é material e não pública.

Informação material pode afetar a decisão de uma pessoa de comprar, vender ou manter valores mobiliários da empresa.

Informação não pública é uma informação que não tenha sido divulgada pela empresa nas formas previstas em leis.

2. Entende-se por assédio moral qualquer atitude, gesto ou palavra que constrange, humilha e destrói a autoestima pessoal e a segurança de um indivíduo.



FORTYS

MONTAGEM INDUSTRIAL